INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2022/C 14 I/03)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	13.8.2021
Duração	13.8.2021 – 31.12.2021
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	ANE/08.
Espécie	Biqueirão (*Engraulis encrasicolus*)
Zona	8
Tipos de navios de pesca	—
Número de referência	23/TQ92

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.